



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

VIA JURÍDICO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE – 001, TRECHO DA PONTE DO JANGA/RUA DR. LUÍS INÁCIO DE ANDRADE LIMA - CONJUNTO BEIRA MAR, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,4 KM, NO MUNICÍPIO DO PAULISTAQUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu **Secretário** nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, com sede na Av. Luiz Correia de Brito, nº 333, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelo seu diretor técnico, Sr. **Franklin Carvalho Malta**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 512.312 SSP/AL, registrado no CREA/PE sob o nº 20.315 – D PE/FN, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.934.124-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 120, Apto. 1101, Casa Forte, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2015**, para a execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1103/2018 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução e Prazo de Vigência ao Contrato nº 132/2015**, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica prorrogado o **Prazo de Execução** do referido instrumento contratual pelo período de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contado de **09 de setembro de 2018 a 06 de maio de 2019**, bem como também fica prorrogado o **Prazo de Vigência** pelo período de **12 (doze) meses**, contados de 30 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusulas Oitava e Nona, e no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Justifica-se o presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência e de Execução em decorrência das obras estarem em ritmo lento por motivo de atraso na liberação de recursos pactuados em convênio (Prefeitura Municipal de Paulista e SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco), necessitando de prorrogação de prazo de execução para pagamento das parcelas do convênio devido por parte do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1103/2018 - SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução e Prazo de Vigência ao Contrato nº 132/2015**, emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, acompanhado de Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, **Sr. Pedro Cezar Alves de Lima – CREA 22967-D/PE – Matrícula 37.284, Ofício nº 621/2018-SEIN**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 132/2015, de 30 de dezembro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de agosto de 2018.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente

Plínio Cavalcanti & CIA Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF:

726 115 06834

2.CPF/MF:

08462915414

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 132/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução e Prazo de Vigência ao Contrato nº 132/2015, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica prorrogado o Prazo de Execução do referido instrumento contratual pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado de 09 de setembro de 2018 a 06 de maio de 2019, bem como também fica prorrogado o Prazo de Vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de 30 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e Nona e no Artigo 57, § 1º, inciso II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 09/08/2018.

Paulista/PE, 09 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/10/2018.

D.O.U: __/__/__.

D.O.E.PE (CEPE): __/__/__.

